

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DO

HSI ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 35.360.687/0001-50

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRHSAFCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: HSAF11

Tipo ANBIMA: Papel Híbrido Gestão Ativa*

Segmento ANBIMA: Multicategoria*

*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão e nas "Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros", vigente a partir de 30 de novembro de 2023. Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/133, em 22 de abril de 2024**

**concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160")

O **HSI ATIVOS FINANCEIROS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 35.360.687/0001-50, regido por seu regulamento, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **HSI GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.039/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.630, de 11 de março de 2022, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo, e a Administradora, "Ofertantes") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") vêm a público **COMUNICAR** ao mercado que foi realizado, em 22 de maio de 2024 ("Data de Reembolso"), o reembolso das 3.348 (três mil, trezentas e quarenta e oito) Novas Cotas que foram subscritas e integralizadas, no âmbito do exercício do Direito de Preferência, cujos respectivos Documentos de Aceitação foram cancelados, nos termos e na forma do Prospecto Definitivo, em virtude da revogação da Oferta.

O valor de reembolso foi equivalente ao Preço de Subscrição, equivalente a R\$ 87,35 (oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme divulgado no "Comunicado ao Mercado sobre a Revogação e, Consequentemente, do Cancelamento do Registro da Oferta Pública de Distribuição Primária da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas do HSI Ativos Financeiros Fundo de Investimento Imobiliário" datado de 10 de maio de 2024 e retificado em 16 de maio de 2024, com dedução dos eventuais custos e dos valores relativos aos tributos incidentes, totalizando o valor de R\$ 292.447,80 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) ("Valor Reembolsado").

Ademais, por meio deste comunicado, os Ofertantes informam, em conjunto com o Coordenador Líder, que, para além do Valor Reembolsado já pago aos respectivos subscritores que tenham integralizado as Novas Cotas reembolsadas ("Subscritores"), será realizado o pagamento adicional total de R\$ 680,01 (seiscentos e oitenta reais e um centavo), equivalente a R\$ 0,203109319 por Nova Cota subscrita, referente aos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações, pelo Fundo, dos valores depositados em decorrência de tais integralizações em Investimentos Temporários, calculados pro rata temporis a partir da respectiva Data de Liquidação, observados os Critérios de Restituição de Valores, com a dedução dos eventuais custos e dos valores relativos aos tributos incidentes ("Valor de Reembolso Adicional").

O Valor de Reembolso Adicional será liberado aos Subscritores no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data de publicação do presente comunicado.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 28 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



HSI ATIVOS FINANCEIROS - FII

• COMUNICADO AO MERCADO •

HSI